



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

INDICAÇÃO Nº _____/2020-CMS

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 113, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, **INDICA**; ao excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAP, **A CONTINUIDADE DE IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS COM COBERTURA NA AV. PRINCEZA IZABEL. INICIANDO NO PERIMETRO DO CANAL DO PARAISO, SEGUINDO RUA EVERALDO VASCONCELOS DO BAIRRO FONTE NOVA ATÉ A RODOVIA DUCA SERRA.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, baseada na visita “**in loco**”, nas reivindicações dos moradores, que residem nas redondezas da referida avenida. Na junção de tais ocorrências, afirmo que as chuvas de inverno e o sol no verão são transtornos para as pessoas como: **alunos, acadêmicos e trabalhadores que utilizam o ônibus como meio de transporte para se locomover aos seus respectivos locais.** Por essa razão, solicito que esta Secretaria/SETRAP se manifeste para uma possível solução URGENTE do problema.

Neste sentido, garanto aos nossos munícipes que eles são prioridades para esta gestão, que lhes da atenção merecida, ouvindo-os e atendendo na medida do possível os seus apelos.

Neste sentido, assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:
Pede Deferimento,

CRIS DA ANASTÁCIA
Vereador desta Casa de Leis/STN – AP
Santana/AP, 01 de julho de 2020.